



Extrato nº 087/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271-A/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. JOÃO APARECIDO POLI, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DO BAIRRO PEREQUÊ-AÇU, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. JOÃO APARECIDO POLI, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 18/07/2008, representado por sua Procuradora, Sr.<sup>a</sup> NEYDE COSTA POLI, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fioravante Tucci, centro, Joanópolis, SP, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.250.709-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 141.911.748-35, diante da autorização constante dos autos SA/6.945/08, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,  
30 DEZ. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

NEYDE COSTA POLI  
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

1ª  Elza Silva Reis  
RG 10.270.372  
Secretaria Municipal de Saúde

2ª  Elenice Francisca dos Santos  
RG 15.536.156  
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alvaro, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (11) 3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br